



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 063/2023

Amaral Ferrador, 17 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROPOSIÇÃO - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos Progressistas, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal: - Que seja contratada empresa terceirizada de segurança para as escolas municipais e providenciada a compra de detectores de metais assim como câmeras de monitoramento para as mesmas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 036/2023 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS – DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ANTI PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETECORES DE METAIS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

*Recebido
18/04/23
Abreu*